

DECRETO MUNICIPAL N°117/2018 SÃO MARTINHO/RS,23 DE NOVEMBRO DE 2018

**“ALTERA O ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL N° 112
DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª
CONFERÊNCIA MICRORREGIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA REGIÃO
CELEIRO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, Sr. **MARINO KREWER**,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de
avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política no que se refere aos Direitos da
Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Onde se lê:

*Art. 3º - A Comissão Organizadora Regional publicará,
mediante Portaria, o Regimento Interno da 1ª Conferência Microrregional.*

*Parágrafo único: O Regimento disporá sobre a organização e
funcionamento da 1ª Conferência Microrregional dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive
sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas ou delegados que participarão da X Conferência
Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul, a se realizar nos dias 17 a 19 de
junho de 2019.*

Leia-se:

*Art. 3º - O Regimento Interno disporá sobre a organização e
funcionamento da 1ª Conferência Microrregional dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive
sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas ou delegados que participarão da X Conferência
Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul, a se realizar nos dias 17 a 19 de
junho de 2019.*

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do
decreto original, entrando em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS
VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Registre-se e publique-se:

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

MARINO KREWER
Prefeito Municipal